

TERMO ADITIVO Nº 01/SUB-G/AJ/2026

CONTRATO Nº: 02/SUB-G/AJ/2026
PROCESSO ADM. Nº: 6038.2025/0002933-7
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 90006/SUB-G/2025
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO - RUA QUINZE X
RUA BENEDITO LEITE DE ÁVILA
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
09/07/2026 até 06/10/2026
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: NOVORUMO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 05.754.314/0001-01

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 05.667.941/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, o Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, de outro, a empresa NOVORUMO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 05.754.314/0001-01, com sede na Rua Pio IV, 90 – São Paulo/SP – Jd. Vitória Régia – CEP: 05657-110 – Telefone: (11) 99975-8611 – E-mail: novorumoengenharia@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Srº Hercules Liberatore Neto, portador da cédula de identidade (RG) nº 13.***.117, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) nº 103.***.828-**, adiante simplesmente designada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

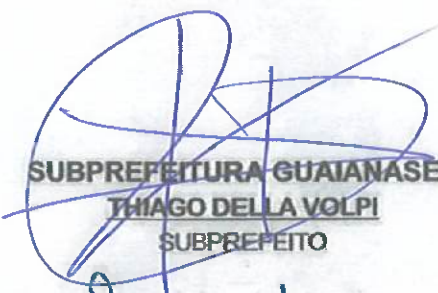
- 1.1 Com fulcro no Despacho, exarado pelo Srº Subprefeito sob fls. 159428542, com observância ao solicitado pela CONTRATADA sob fls. 159331748, fica estabelecido pelo presente Aditivo, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar-se em 09/07/2026 até 06/10/2026, prevista no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato em epígrafe, firmado com a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.



São Paulo, 18 de junho de 2026


SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO


NOVORUMO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
HERCULES LIBERATORE NETO
DIRETOR

Testemunhas:

1) Ass.: Janio Francisco Costa
Nome: Janio Francisco Costa
RG: 18.114.155

2) Ass.: Luciane Colli
Nome: LUCIANE COLLI
RG: 29.108.842-2